



EDITAL CPSE 50/2022

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante ROSA MARIA DOS SANTOS, RA 202113819, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado CULTURA DE PAZ NA PEDAGOGIA FRANCISCANA: ANÁLISE DE UM PROCESSO EDUCATIVO PAUTADO EM UMA COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA, será realizada no dia 19 de agosto de 2022, às 9 horas e 30 minutos, na Sala Web I, Prédio V, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Allan da Silva Coelho (Orientadora);
- II. Fabiana Rodrigues de Sousa;
- III. Cheron Zanini Moretti (participação por videoconferência).

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Milena Moretto;
- II. Luís Martinez Andrade

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação**